



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 13 – TCU – AUFC, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), em atenção a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 4986-67.2012.4.01.3700, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, torna pública a inclusão de candidato *sub judice* no **resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, divulgado pelo Edital nº 8 – TCU – AUFC, de 3 de janeiro de 2012, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), regido pelo Edital nº 2 – TCU – AUFC, de 26 de agosto de 2011.

1 Relação complementar de candidato *sub judice* no resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/orientação, lotação, número de inscrição e nome do candidato.

1.1. CARGO 1 – AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO – ORIENTAÇÃO: AUDITORIA GOVERNAMENTAL / LOTAÇÃO: MARANHÃO

10002499, Fabio Andre Silva Campos.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso